

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 03 /2016

Deliberação do Conselho Administrativo sobre a gratificação anual, depósitos em conta vinculada do FGTS, descanso anual remunerado e benefícios para a Diretoria Executiva da ANATER.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da ANATER, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.897, de 18 de dezembro de 2013, o Decreto 8.252, de 26 de maio de 2014, e o Estatuto da ANATER, art. 9º, inciso X;

Considerando a urgência e a necessidade de fixação de normativo específico para regulamentar a estrutura remuneratória e os benefícios do Presidente e demais Membros da Diretoria Executiva da ANATER e, ainda, visando afastar dúvidas quanto à real extensão e aplicação dos referidos direitos;

RESOLVE:

Art. 1º Aos Membros da Diretoria Executiva da ANATER, nomeados na forma do art. 8º, da Lei 12.897, de 18 de dezembro de 2013, ficam assegurados os seguintes direitos:

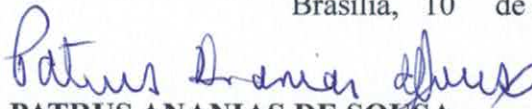
- I. remuneração mensal, em valor estipulado pelo Conselho Administrativo da ANATER;
- II. gratificação anual, pelo exercício do cargo, a ser paga na mesma data de pagamento do 13º salário dos empregados ou no mês de perda do cargo.

§ único - Caso a perda do cargo ocorra antes do término do mandato, a gratificação de que trata o inciso II será paga na proporcionalidade de um a doze avos da remuneração referida no inciso I, para cada mês de exercício;

- III. depósitos em conta-vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na forma da lei;
- IV. descanso anual de 30 (trinta) dias, para cada ano de exercício do mandato, sem prejuízo da remuneração a que se refere o inciso I, a qual será acrescida do valor correspondente a um terço e paga em até 2 (dois) dias antes do seu início; e
- V. todos os demais benefícios assegurados aos empregados da ANATER, exceto os previstos na forma dos incisos II, III e IV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 10 de maio de 2016.


PATRUS ANANIAS DE SOUSA
Presidente do Conselho de Administração